



Unidade Orçamentária: 12.201 - Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU  
Função: 13  
SubFunção: 392  
Programa: 0120  
Ação: 2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas  
Fonte de Recurso: 1.500.000  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 074/2023 - PROJUR/FUNCAJU

DATA DA RATIFICAÇÃO 04 de maio de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2881-5546-AA44-002B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/05/2023 16:42:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2881-5546-AA44-002B>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



#### AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2023.  
PROCESSO Nº 29.621/2023

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

**VALOR MÁXIMO SIGILOSO**, artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

**MOMENTO DA DIVULGAÇÃO:** O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delineados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 36 (trinta e seis) meses

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque

Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 100,00 (cem) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de maio de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 17 (dezesete) de maio de 2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2023

CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022.

**NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

**CONTRATADA:** BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa capacitada em prestação de serviço de locação de 01 (um) trator acoplado com roçadeira central hidráulica, com capacidade mínima de 50 HP, para atender às necessidades básicas e essenciais da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 - Manutenção de Emurbs

**ELEMENTO:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**SUBELEMENTO:** 33903912 - Locação de máquinas e equipamentos

**FONTE:** 015000000

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 29/06/2023 a 29/06/2024, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindido de acordo com os termos da lei.

**DOS VALORES:** O preço global do contrato nº 015/2022, é R\$ 156.799,88 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 28 de abril de 2023.  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



|             |                                |                                |
|-------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 90.089/2020 | Espaço de Arte e Dança Adaggio | Marília Madureira Carvalho     |
| 90.319/2020 | Escola de Atores Aracaju       | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.321/2020 | Companhia de Artes Mafuá       | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.427/2020 | RD Produções                   | Marília Madureira Carvalho     |
| 90.223/2020 | Tribus Cult                    | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.408/2020 | Atelier Cores e Telas          | Maria Graziela Moreira Ribeiro |

**Leia-se:**

**Art. 2º** – Fica designado o servidor indicado no anexo desta Portaria, membro da Comissão de Apuração de Condutas e Responsabilidades, para conduzir os trabalhos, instruir e relatar o processo, recebendo, mediante delegação, os poderes decisórios e administrativos do Presidente da FUNCAJU para atuação, inclusive de ofício, no âmbito da apuração e responsabilização objeto desta Portaria.

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE CONDUTA - LAB**

| Memorando nº | Agraciado/Premiado/Beneficiário | Servidor Designado             |
|--------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 93.988/2020  | Rolimã Filmes                   | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 92.819/2020  | Sérgio Sorreano                 | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 92.109/2020  | Denilson de Menezes             | Keila de Andrade Silva         |
| 92.829/2020  | Sérgio Sorreano                 | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 92.356/2020  | Robson José Costa do Nascimento | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 94.577/2020  | José Aparecido da Silva         | Keila de Andrade Silva         |
| 92.170/2020  | Mayko da Conceição Santos       | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.444/2020  | Jardim Secreto                  | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.089/2020  | Espaço de Arte e Dança Adaggio  | Keila de Andrade Silva         |
| 90.319/2020  | Escola de Atores Aracaju        | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.321/2020  | Companhia de Artes Mafuá        | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.427/2020  | RD Produções                    | Keila de Andrade Silva         |
| 90.223/2020  | Tribus Cult                     | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.408/2020  | Atelier Cores e Telas           | Maria Graziela Moreira Ribeiro |

Publique-se,  
Dê-se ciência,  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju,  
10 de maio de 2023.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da FUNCAJU/PMA



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: D2E4-07E6-9370-2F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 11/05/2023 12:26:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D2E4-07E6-9370-2F3F>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº002/2023  
DE ACORDO COM A IMPUGNAÇÃO 001/2023**

**DO OBJETO DO EDITAL:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA POR INCINERAÇÃO DE OSSOS HUMANOS ORIUNDOS DE EXUMAÇÃO APENAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE ADMINISTRADOS PELA DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTO VINCULADA A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. **O SETOR DA DIREPA ANEXA RESPOSTAS DAS PERGUNTAS FORMULADAS NA IMPUGNAÇÃO 01/2023.**

- Quanto a qualificação técnica no termo de referência: No Despacho 19 foram apresentados novos estudo preliminar técnico, termo de referência, matriz de riscos e justificativa técnica com a inclusão do item de qualificação técnica, que fundamentou a Errata do Pregão nº 02/2023, apresentada no Despacho 22. Dessa forma, sendo já suprida as necessidades do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB), do dia 18 de abril de 2023. E, a necessidade da empresa concorrente, sobre as informações das documentações a serem apresentadas no certame, conforme encontra-se descrito na errata supracitada.
- Quanto ao controle e pesagem de veículos: esclarece-se que o termo utilizado "manifesto de resíduos sólidos" refere-se a comprovação de pesagem dos materiais humanos coletados nos cemitérios públicos municipais, não correspondendo ao compreendido pela concorrente, como um pedido de comprovante de Manifesto de Transporte de Resíduos emitido pelo Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SNIR). Em caso de solicitação de documento correlato, é de responsabilidade da EMSURB exigir o Certificado de Destinação Final – CDF – comprovando a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos pela futura contratada junto ao SNIR. Inclusive, estende-se o informativo para que esta documentação (CDF) poderá ser solicitada aos demais contratados que contemplem destinação ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos da EMSURB.
- Quanto ao controle e pesagem de veículos: a disponibilização de 2 (duas) balanças tem o objetivo preventivo, em caso, da primeira a ser utilizada quebrar, precisar de manutenção, calibração, e outras ocorrências que evite a boa continuidade dos serviços a serem contratados. Acompanhada com justificativa de "mensurar o peso dos ossários exumados", bem como diretrizes específicas para operação dessa etapa em todo o item 10 do termo de referência. Sendo possível o balizamento para o orçamento sem prejuízo para a empresa concorrente.
- Quanto a classificação dos ossos humanos após exumação: trata-se de resíduo perigoso diante da potencialidade de apresentação de patógenos, justificado no termo de referência no item 3.7, com base na ABNT: NBR 10004/2004, vigente. Destacando-se que o material "ossos humanos após exumação" não pertence a nenhum tipo de grupos de classificação informados no Anexo I, do RDC 222/2020, então seria uma falácia ocorrer o enquadramento do objeto de contrato como Resíduo de Serviço de Saúde (RSS), conforme sugere a empresa concorrente.
- Quanto a forma de operação do objeto: é descrito no item 7.15. do termo de referência, que em cada etapa, "em cada atividade a ser desenvolvida pela contratada, objeto da contratação, esta se compromete a fazer uso de mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos adequados e compatíveis em quantidades necessárias e suficientes para garantir a adequada prestação dos serviços." referente a resíduos perigosos conforme o que foi informado, anteriormente.
- Quanto a periodicidade dos serviços de coleta: o serviço é definido para atender aos cemitérios públicos durante 12 meses, então, a atividade objeto de contratação será operacionada de modo mensal.

A ERRATA FOI PUBLICADA NO PORTAL DE LICITAÇÕES E ARACAJU COMPRAS.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2023

*Cristiane Santos*  
**CRISTIANE SANTOS GOIS**  
PREGOEIRA/EMSURB

**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**LAVRE-SE O CONTRATO.**

Aracaju, 10/05/2023.

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

**PARECER**

**CONVITE Nº. 02/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 002/2023, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao **CONVITE Nº. 02/2023**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços para a Recuperação da Iluminação do Trecho 01 da Orla Sul de Aracaju/SE.**



## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº002/2023  
PARA INCLUSÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO IPCA****DO OBJETO DO EDITAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA POR INCINERAÇÃO DE OSSOS HUMANOS ORIUNDOS DE EXUMAÇÃO APENAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE ADMINISTRADOS PELA DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTO VINCULADA A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**O SETOR DA DIREPA ANEXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.****8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. A contratada deverá apresentar a comprovação de inscrição ou registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na região sede da licitante.

8.2. A contratada deverá apresentar a comprovação de aptidão através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado ou público da prestação de serviços compatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social do licitante;

8.3. A contratada deverá apresentar as licenças ambientais (podendo ser apresentada na fase contratual), ou declaração de disponibilidade da licença ou declaração de que o licitante reúne condições de apresentá-la quando solicitado pela Administração;

8.4. A contratada deverá apresentar a comprovação técnico-profissional: (01) ou mais Atestados/Certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, que comprovem já ter realizado serviços de acordo com os serviços a serem prestados.

8.5. A comprovação do vínculo do profissional ao quadro da licitante deverá ser efetuada através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Contrato social, em caso de sócio-proprietário;

c) Contrato de prestação de serviço até a data da entrega da proposta.

8.6. Apresentação da relação dos profissionais de nível médio e superior que constituirão a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, no momento da entrega da proposta de preços.

8.7. A equipe técnica deverá ser composta de, no mínimo, um dos seguintes profissionais: engenheiro ambiental, engenheiro sanitário ou engenheiro ambiental e sanitário;

8.8. Apresentar comprovação técnico – operacional quanto a execução de quantitativos mínimos de serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo. Como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, observando os serviços de maior relevância.

8.9. Os quantitativos referidos no subitem 2.3. correspondem a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do total médio estimado para 12 (doze) meses de serviços prestados. 8.10. Apresentação da planilha orçamentária devidamente assinada pelo responsável, sendo vedada a exigência que deve ser assinada por profissional legalmente habilitado, com registro junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia (Crea) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e acompanhada da respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) ou do registro de responsabilidade técnica (RRT), por violar o princípio da legalidade e restringir a ampla concorrência.

8.11. Serão consideradas inexequíveis as propostas de preços com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

8.11.1. A média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

8.11.2. Ou, o valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista.

**IPCA:**

Sobre o IPCA destaco que desde a última alteração solicitada pelo jurídico que o tema já está incluso dos Termos de Referência e ETP, da seguinte forma:

"A licitante utilizará os índices do IPCA por serem mais compatíveis com o objeto do certame e ser uma praxe seguir a linha adotada pela Prefeitura de Aracaju/SE. Dessa forma, seguindo também pela EMSURB, visto que seus orçamentos são liberados pelo COGEST."

A partir disso, também ficou definido que com essas alterações ocorrerá o pregão no calendário pré-estabelecido, tendo-se apenas a retificação do edital.

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA FORAM PUBLICADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES E ARACAJU COMPRAS.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2023

CRISTIANE SANTOS GOIS  
PREGOEIRA/EMSURB



Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia), e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 01, 03 e 04 do item 3.1 deste edital.

5.2 Serão sorteados por atividade dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados.

## 6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Arraiá do Povo. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 29 e 30 de maio para retirada dos boletos do preço público.

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 30 de maio de 2023. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 30 de maio, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado em número de dois no dia 26 de maio de 2023, conforme item 5.1 deste edital.

6.4 Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

| SIGLA | ATIVIDADE COMERCIAL  | EQUIPAMENTO | CARACTERÍSTICA | QUANT. | PREÇO UNID. |
|-------|----------------------|-------------|----------------|--------|-------------|
| 01    | ALIMENTOS / DIVERSOS | BARRACA 3X3 | GERAL -FIXO    | 22     | R\$ 127,00  |
| 02    | DRINKS/ CAPEÇA       | BARRACA 3X3 | GERAL -FIXO    | 22     | R\$ 540,00  |
| 03    | TOWNER               | TOWNER 3X3  | GERAL -FIXO    | 7      | R\$ 174,00  |
| 04    | FOO TRUCK            | VEÍCULO 5X3 | GERAL -FIXO    | 7      | R\$ 270,00  |

## 7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia 01 de junho de 2023 na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)

## 8. OBSERVAÇÕES

8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

8.3 Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

8.4 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

8.5 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9908.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS**

Presidente da EMSURB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AD-EFAD-5A3B-DE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/05/2023 15:10:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B0AD-EFAD-5A3B-DE6B>



**JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 29.621/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

## MOTIVAÇÃO DO ATO REVOGATÓRIO:

Deflagrado o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, verificou-se em reunião com a área técnica e Presidente da EMSURB que inexistia a necessidade de adquirir os materiais, haja vista a existência de contato que abrange tal necessidade.

Destarte, a justificativa atende o artigo 28 do Regimento Interno da EMSURB, o que reza:

### **“Revogação e anulação**

§38º. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Regulamento poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

*Ex positis*, diante do interesse público e atendendo as normas legais, o Presidente da EMSURB, REVOGA o Pregão Eletrônico 003/2023.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8A-6887-23BD-3E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/05/2023 15:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2D8A-6887-23BD-3E1B>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEMORANDO Nº        | 48.279/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| NATUREZA JURÍDICA   | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CONTRATANTE         | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATADA          | ALAFIA CULTURAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| OBJETO              | Contratação da “ALAFIA CULTURAL LTDA”, inscrita no CNPJ Nº 17.xxx.xxx/0001-37, visando à apresentação artística de “HÉLOA” com participação especial de Silvério Pessoa, no dia 25/06/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 21h30, como parte da programação do “FORRÓ CAJU 2023”, Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. |
| BASE LEGAL          | Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| VALOR GLOBAL        | R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ENTREGA             | 25 de junho de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FONTE DOS RECURSOS  | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU<br>Função: 13<br>SubFunção: 392<br>Programa: 0120<br>Ação: 2243–Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas<br>Fonte de Recurso:1.500.000<br>Elemento de Despesa:3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica                                          |
| PARECER JURÍDICO Nº | 083/2023 - PROJUR/FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DA CELEBRAÇÃO  | 18 de maio de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9419-49CE-EB8B-284F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 18/05/2023 12:22:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emi/Ido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9419-49CE-EB8B-284F>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Chamada Pública nº 003/2023, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na área externa do Arraiá do Povo, localizado na praça de eventos da Orla de Atalaia de Aracaju.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n. Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Bruno da Paixão Moraes Santos no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na área externa do Arraiá do Povo, nos seguintes seguimentos: alimentos, Drinks/Capeta (barraca capeta), food trucks e townner para realizar cadastro nos dias 22, 23 e 24 de maio, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, no setor de Arrecadação, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na área externa do Arraiá do Povo, localizado na praça de eventos da Orla de Atalaia de Aracaju.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado no setor Arrecadação da EMSURB, localizado no Parque Augusto Franco (Sementeira).

2.2. O período do cadastro terá início no dia 22 de maio de 2023 e término dia 24 de maio de 2023.

2.3. Ao todo serão 58 pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público na área externa durante a realização do Arraiá do Povo, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

| CÓDIGO | ATIVIDADE COMERCIAL | EQUIPAMENTO | CARACTERÍSTICA | QUANT. |
|--------|---------------------|-------------|----------------|--------|
| 01     | ALIMENTOS/ DIVERSOS | BARRACA 3X3 | FIXO           | 22     |
| 02     | DRINKS/CAPETA       | BARRACA 3X3 | FIXO           | 22     |
| 03     | TOWNER              | TOWNER 3X3  | FIXO           | 7      |
| 04     | FOOD TRUCK          | VEÍCULO 5X3 | FIXO           | 7      |
| TOTAL  |                     |             |                | 58     |

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:

- Documento pessoal original – RG e CPF
- Comprovante de residência do Município de Aracaju ou contrato de aluguel.

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

4.3. Para os códigos 03 e 04 expostos do item 3.1 deste edital, é necessária apresentação do documento do veículo.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia 26 de maio de 2023, a partir das 10h da manhã na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de



Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia), e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 01, 03 e 04 do item 3.1 deste edital.

5.2 Serão sorteados por atividade dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados.

## 6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Arraiá do Povo. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 29 e 30 de maio para retirada dos boletos do preço público.

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 30 de maio de 2023. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 30 de maio, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado em número de dois no dia 26 de maio de 2023, conforme item 5.1 deste edital.

6.4 Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

| SIGLA | ATIVIDADE COMERCIAL  | EQUIPAMENTO | CARACTERÍSTICA | QUANT. | PREÇO UNID. |
|-------|----------------------|-------------|----------------|--------|-------------|
| 01    | ALIMENTOS / DIVERSOS | BARRACA 3X3 | GERAL -FIXO    | 22     | R\$ 127,00  |
| 02    | DRINKS/ CAPEÇA       | BARRACA 3X3 | GERAL -FIXO    | 22     | R\$ 540,00  |
| 03    | TOWNER               | TOWNER 3X3  | GERAL -FIXO    | 7      | R\$ 174,00  |
| 04    | FOO TRUCK            | VEÍCULO 5X3 | GERAL -FIXO    | 7      | R\$ 270,00  |

## 7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia 01 de junho de 2023 na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)

## 8. OBSERVAÇÕES

8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

8.3 Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

8.4 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

8.5 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9908.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS**

Presidente da EMSURB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AD-EFAD-5A3B-DE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/05/2023 15:10:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B0AD-EFAD-5A3B-DE6B>



**JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 29.621/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame **Aquisição de Materiais Elétricos** para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

## MOTIVAÇÃO DO ATO REVOGATÓRIO:

Deflagrado o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, verificou-se em reunião com a área técnica e Presidente da EMSURB que inexistia a necessidade de adquirir os materiais, haja vista a existência de contato que abrange tal necessidade.

Destarte, a justificativa atende o artigo 28 do Regimento Interno da EMSURB, o que reza:

### **“Revogação e anulação**

§38º. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Regulamento poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

*Ex positis*, diante do interesse público e atendendo as normas legais, o Presidente da EMSURB, REVOGA o Pregão Eletrônico 003/2023.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8A-6887-23BD-3E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/05/2023 15:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2D8A-6887-23BD-3E1B>



|             |                                 |                                |
|-------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 92.356/2020 | Robson José Costa do Nascimento | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 94.577/2020 | José Aparecido da Silva         | Márlia Madureira Carvalho      |
| 92.170/2020 | Mayko da Conceição Santos       | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.444/2020 | Jardim Secreto                  | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.089/2020 | Espaço de Arte e Dança Adaggio  | Márlia Madureira Carvalho      |
| 90.319/2020 | Escola de Atores Aracaju        | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.321/2020 | Companhia de Artes Mafuá        | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.427/2020 | RD Produções                    | Márlia Madureira Carvalho      |
| 90.223/2020 | Tribus Cult                     | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.408/2020 | Atelier Cores e Telas           | Maria Graziela Moreira Ribeiro |



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 928D-0E57-4405-CA38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 10:04:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 <- AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 10:05:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 <- AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/928D-0E57-4405-CA38>

### Empresa Municipal de Serviços Urbanos



#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2019

**NATUREZA JURÍDICA:** 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 027/2019.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA ME.

**DO OBJETO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente à Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículo Tipo Caminhão Com Carroceria Aberta De Madeira, Medindo Cada Um 5,50 M (Cinco Metros E Cinquenta Centímetros) De Comprimento Com Grade Alongada Até O Gigante, Com E Sem Cabine Suplementar Acoplada Ao Chassi, Para Atender Às Necessidades Básicas E Essenciais Da Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB.

**VALOR GLOBAL DO REEQUILÍBRIO:** R\$ 42.705,60 (quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme autorização constante na Resolução nº 06/2023 do Comitê de Gestão do Município de Aracaju – COGEST.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**SUBELEMENTO:** 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

**FONTE:** 15000000

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2020

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** PULSATRIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de câmeras extras para videomonitoramento via sistema 24 horas, incluindo instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**DAS PRERROGATIVAS:** O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

**27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**SUBELEMENTO:** 33903912 – Locação de máquinas e equipamentos

**FONTE:** 015000000

**DA VIGÊNCIA:** De 01/06/2023 a 01/06/2024, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de Abril 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

### Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 818/2023  
De 02 maio de 2023

Designa servidores que especifica, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Engenharia da Câmara Municipal de Aracaju e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III “a” do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores MARCELO DE ANDRADE SANTOS, CLAUDENICE NASCIMENTO DOS SANTOS, ALICE SOARES DA SILVA e AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA, para sob a presidência do primeiro e a última desempenhando a função de secretária, comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviço e Obras e Engenharia da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º - Poderá o presidente deste Poder conceder o pagamento de gratificação no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais para todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Durante o afastamento do Presidente será automaticamente substituído por AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 02 de maio de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Presidente



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3378-1D3E-B1EC-248A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/05/2023 13:55:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3378-1D3E-B1EC-248A>



|             |                                 |                                |
|-------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 92.356/2020 | Robson José Costa do Nascimento | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 94.577/2020 | José Aparecido da Silva         | Márlia Madureira Carvalho      |
| 92.170/2020 | Mayko da Conceição Santos       | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.444/2020 | Jardim Secreto                  | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.089/2020 | Espaço de Arte e Dança Adaggio  | Márlia Madureira Carvalho      |
| 90.319/2020 | Escola de Atores Aracaju        | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.321/2020 | Companhia de Artes Mafuá        | Maria Graziela Moreira Ribeiro |
| 90.427/2020 | RD Produções                    | Márlia Madureira Carvalho      |
| 90.223/2020 | Tribus Cult                     | Danielle Siqueira Guimarães    |
| 90.408/2020 | Atelier Cores e Telas           | Maria Graziela Moreira Ribeiro |



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 928D-0E57-4405-CA38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 10:04:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 <- AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 10:05:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 <- AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 <- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/928D-0E57-4405-CA38>

### Empresa Municipal de Serviços Urbanos



#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2019

**NATUREZA JURÍDICA:** 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 027/2019.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA ME.

**DO OBJETO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente à Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículo Tipo Caminhão Com Carroceria Aberta De Madeira, Medindo Cada Um 5,50 M (Cinco Metros E Cinquenta Centímetros) De Comprimento Com Grade Alongada Até O Gigante, Com E Sem Cabine Suplementar Acoplada Ao Chassi, Para Atender Às Necessidades Básicas E Essenciais Da Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB.

**VALOR GLOBAL DO REEQUILÍBRIO:** R\$ 42.705,60 (quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme autorização constante na Resolução nº 06/2023 do Comitê de Gestão do Município de Aracaju – COGEST.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 15000000

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2020

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** PULSATRIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de câmeras extras para videomonitoramento via sistema 24 horas, incluindo instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**DAS PRERROGATIVAS:** O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

**27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**

**FUNÇÃO: 04**

**PROGRAMA: 0213**

**PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb**

**ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**

**SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de máquinas e equipamentos**

**FONTE: 015000000**

**DA VIGÊNCIA:** De 01/06/2023 a 01/06/2024, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de Abril 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

### Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 818/2023  
De 02 maio de 2023

Designa servidores que especifica, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Engenharia da Câmara Municipal de Aracaju e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III “a” do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores MARCELO DE ANDRADE SANTOS, CLAUDENICE NASCIMENTO DOS SANTOS, ALICE SOARES DA SILVA e AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA, para sob a presidência do primeiro e a última desempenhando a função de secretária, comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviço e Obras e Engenharia da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º - Poderá o presidente deste Poder conceder o pagamento de gratificação no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais para todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Durante o afastamento do Presidente será automaticamente substituído por AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 02 de maio de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Presidente



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3378-1D3E-B1EC-248A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/05/2023 13:55:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3378-1D3E-B1EC-248A>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D296-6A35-F9C4-EECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 12:59:53 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D296-6A35-F9C4-EECA>

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEMORANDO Nº        | 50.867/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NATUREZA JURÍDICA   | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATANTE         | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATADA          | GEANE MENEZES DE SANTANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| OBJETO              | Contratação da Empresa GEANE MENEZES DE SANTANA, inscrita no CNPJ 34.xxx.xxx0001-90, conforme qualificação retro, visando à apresentação artística de EVANILSON VIEIRA, como parte integrante da programação do “FORRÓ NA PRAÇA 2023”, a ser realizado na Praça General Valadão, nesta urbe, no dia 13 de junho de 2023, às 17:00h, com duração de 1h, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.                                                         |
| BASE LEGAL          | Artigo 74, caput, c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR GLOBAL        | R\$ 8.000,00 (oito mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ENTREGA             | Dia 13(treze) de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| FONTE DOS RECURSOS  | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU<br>Função: 13<br>SubFunção: 392<br>Programa: 0120<br>Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas<br>Fonte de Recurso: 1.500.000<br>Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica |
| PARECER JURÍDICO Nº | 093/2023 – PROJUR/FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DATA DA CELEBRAÇÃO  | 31 de maio de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PM

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 457A-CABE-A781-C4D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 31/05/2023 11:12:07 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/457A-CABE-A781-C4D2>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2018

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por excepcionalidade ao contrato nº 023/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA.

DO OBJETO: Locação de equipamentos, sendo: 02 (dois) retroescavadeira e 04 (quatro) caminhões, com operador e motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no município de Aracaju/SE, ou outros serviços de caráter eventual, observando as especificações e exigências mínimas do termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE: 015000000

VALOR GLOBAL: R\$ 515.254,89 (quinhentos e quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: De 01/06/2023 a 01/12/2023, conforme faculta o Art. 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



### EXTRATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E MULTA

**NATUREZA JURÍDICA:** PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2023 REFERENTE AO CONTRATOS Nº 083/2021 cujo objeto trata-se de Aquisição de 4 (quatro) Licenças do Software Autocad It 2022 para o período de 36 meses.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA JUNIOR ME (NORDESTE LICITAÇÃO)

**DO FUNDAMENTO:** Suspensão Temporária De Licitar E Impedimento De Contratar Com A Empresa Municipal De Serviços Urbanos - Emsurb Pelo Prazo De Dois Anos E Multa De 20% Nos Termos Dos Art. 24. II, Art. 26. II E Art. 28 III, Alínea "F" Da Resolução De Nº 03/2015

**DO OBJETO:** Prática de infração administrativa, caracterizada pela NÃO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Aracaju/SE, 29 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB



### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

**NATUREZA JURÍDICA:** 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE AO CONTRATO Nº 034/2018.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** LOKMIX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SUBELEMENTOS:** 33903913– Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis.

**FONTE:** 015000000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 462.912,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 22/06/2023 a 22/12/2023, conforme faculta o Art. 57, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



### JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 31/05/2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

A EMSURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, através da Comissão Permanente de Licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, justificar a Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório advocatício que preste serviço técnico e especializado em Direito Tributário, atuante em demandas administrativas e judiciais, no âmbito federal, estadual ou municipal; promovendo assessoria, consultoria e planejamento tributário, atendendo a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

Considerando inicialmente, destacamos que, muito embora o meio de contratação regular entre a Administração Pública e um particular seja através de procedimento licitatório, conforme permite a nossa Carta Magna, em seu art. 37, XXI, entende-se possível contratação direta por outros meios, desde que especificados na legislação. O art. 30, inciso II, alínea "c" e "e" e § 1º da Lei nº 13.303/2016, traz um desses casos específicos, Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:**

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A Lei traz como requisito para contratação mediante inexigibilidade de licitação a inviabilidade de competição. A doutrina discorre sobre tal requisito: "competição inviável não seria apenas aquela em que é impossível haver disputa, mas também as hipóteses em que a disputa oferece obstáculo à consecução de interesses legítimos estatais, tornando a sua realização inútil ou prejudicial, pelo confronto ou contradição com aquilo que a justificaria." Assim, "na inexigibilidade o certame seria inócuo, em razão de seu pressuposto: a inviabilidade de competição".

Nessa toada, salienta-se conforme consta no processo a notória especialização do escritório de advocacia a ser contratada está em conformidade com o parágrafo 1º do artigo supracitado, comprovada através da juntada de diversos atestados de capacidade técnica, específicos na área de Direito Tributário, área específica referente ao objeto da contratação; formação técnica do sócio, com cursos de especialização, bem como juntada de outras contratações na área referida.

Assim, após análise da documentação enviada a esta CPL, constatou-se que o escritório de advocacia **ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº. 30.998.182/0001-00, atende aos requisitos legais para a referida contratação, uma vez que apresentou e preenche os requisitos legalmente delineados, munida inclusive da documentação necessária para firmar contratos com a administração pública.

Desta forma, entende-se, por todos os pressupostos fáticos e jurídicos, ser cabível a hipótese normatizada no Art 30, Inciso II, alíneas "c" e "e" da Lei 13.303/16, declinando-se assim, por justificar a contratação da seguinte parecerista:

**ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS**



### EXTRATO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

**NATUREZA JURÍDICA:** 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

**DO FUNDAMENTO:** REAJUSTE DO ÍNDICE DO IPCA DE 7,17% NOS TERMOS DA LEI 13.303/2016, ARTIGO 69, III E “CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1.5 – DO CONTRATO”;

**DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

**DO VALOR:** R\$ 29.200.185,57 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA:0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros - P.J

SUBELEMENTOS:33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE:015000000

Aracaju/se, 18 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

### Câmara Municipal



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

### EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 286/2023



#### Informações do Processo

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Aracaju em atendimento às normas e legislações vigentes relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho

**Modo de Disputa:** Fechado / Aberto

**Aquisição:** Bens

**Quantidade Itens:** 8

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Lei:** 8.666/93

**Início da Sessão:** 22/05/2023 09:00:00

**Fim da Sessão:** 23/05/2023 09:00:00

#### Gestão do Processo

**Homologador:** Ricardo Vasconcelos Silva

**Autoridade Competente:** Ricardo Vasconcelos Silva

**Membro CPL:** ALICE SOARES DA SILVA

**Presidente CPL:** Marcelo de Andrade Santos

#### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 19/05/2023 11:46:07 \*

**Executante:** Marcelo de Andrade Santos

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 19/05/2023 11:52:35 \*

**Executante:** Marcelo de Andrade Santos

\* Data em que a ação foi realizada.

## DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARACAJU



### EXTRATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E MULTA

**NATUREZA JURÍDICA:** PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2023 REFERENTE AO CONTRATOS Nº 083/2021 cujo objeto trata-se de Aquisição de 4 (quatro) Licenças do Software Autocad It 2022 para o período de 36 meses.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA JUNIOR ME (NORDESTE LICITAÇÃO)

**DO FUNDAMENTO:** Suspensão Temporária De Licitar E Impedimento De Contratar Com A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – Emsurb Pelo Prazo De Dois Anos E Multa De 20% Nos Termos Dos Art. 24. II, Art. 26. II E Art. 28 III, Alínea "F" Da Resolução De Nº 03/2015

**DO OBJETO:** Prática de infração administrativa, caracterizada pela NÃO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Aracaju/SE, 29 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB



### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

**NATUREZA JURÍDICA:** 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE AO CONTRATO Nº 034/2018.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** LOKMIX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SUBELEMENTOS:** 33903913– Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis.

**FONTE:** 015000000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 462.912,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 22/06/2023 a 22/12/2023, conforme faculta o Art. 57, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



### JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 31/05/2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

A EMSURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, através da Comissão Permanente de Licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, justificar a Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório advocatício que preste serviço técnico e especializado em Direito Tributário, atuante em demandas administrativas e judiciais, no âmbito federal, estadual ou municipal; promovendo assessoria, consultoria e planejamento tributário, atendendo a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

Considerando inicialmente, destacamos que, muito embora o meio de contratação regular entre a Administração Pública e um particular seja através de procedimento licitatório, conforme permite a nossa Carta Magna, em seu art. 37, XXI, entende-se possível contratação direta por outros meios, desde que especificados na legislação. O art. 30, inciso II, alínea "c" e "e" e § 1º da Lei nº 13.303/2016, traz um desses casos específicos, Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:**

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A Lei traz como requisito para contratação mediante inexigibilidade de licitação a inviabilidade de competição. A doutrina discorre sobre tal requisito: "competição inviável não seria apenas aquela em que é impossível haver disputa, mas também as hipóteses em que a disputa oferece obstáculo à consecução de interesses legítimos estatais, tornando a sua realização inútil ou prejudicial, pelo confronto ou contradição com aquilo que a justificaria." Assim, "na inexigibilidade o certame seria inócuo, em razão de seu pressuposto: a inviabilidade de competição".

Nessa toada, salienta-se conforme consta no processo a notória especialização do escritório de advocacia a ser contratada está em conformidade com o parágrafo 1º do artigo supracitado, comprovada através da juntada de diversos atestados de capacidade técnica, específicos na área de Direito Tributário, área específica referente ao objeto da contratação; formação técnica do sócio, com cursos de especialização, bem como juntada de outras contratações na área referida.

Assim, após análise da documentação enviada a esta CPL, constatou-se que o escritório de advocacia **ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº. 30.998.182/0001-00, atende aos requisitos legais para a referida contratação, uma vez que apresentou e preenche os requisitos legalmente delineados, munida inclusive da documentação necessária para firmar contratos com a administração pública.

Desta forma, entende-se, por todos os pressupostos fáticos e jurídicos, ser cabível a hipótese normatizada no Art 30, Inciso II, alíneas "c" e "e" da Lei 13.303/16, declinando-se assim, por justificar a contratação da seguinte parecerista:

**ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS**



Unidade Orçamentária: 12.201 - Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU  
Função: 13  
SubFunção: 392  
Programa: 0120  
Ação: 2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas  
Fonte de Recurso: 1.500.000  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 074/2023 - PROJUR/FUNCAJU

DATA DA RATIFICAÇÃO 04 de maio de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2881-5546-AA44-002B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/05/2023 16:42:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2881-5546-AA44-002B>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



## AVISO

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2023.  
PROCESSO Nº 29.621/2023**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

**VALOR MÁXIMO SIGILOSO**, artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

**MOMENTO DA DIVULGAÇÃO:** O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delineados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 36 (trinta e seis) meses

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque

Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 100,00 (cem) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de maio de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 17 (dezesete) de maio de 2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2023

CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022.

**NATUREZA JURÍDICA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

**CONTRATADA:** BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa capacitada em prestação de serviço de locação de 01 (um) trator acoplado com roçadeira central hidráulica, com capacidade mínima de 50 HP, para atender às necessidades básicas e essenciais da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 - Manutenção de Emurbs

**ELEMENTO:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**SUBELEMENTO:** 33903912 - Locação de máquinas e equipamentos

**FONTE:** 015000000

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 29/06/2023 a 29/06/2024, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindido de acordo com os termos da lei.

**DOS VALORES:** O preço global do contrato nº 015/2022, é R\$ 156.799,88 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 28 de abril de 2023.

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MEMORANDO Nº</b>        | 47.992/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b>   | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATANTE</b>         | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CONTRATADA</b>          | MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETO</b>              | Contratação da Empresa <b>MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ Nº 41.xxx.xxx/0001-70, visando à apresentação artística de <b>MARI FERNANDEZ</b> , no dia 30/06/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 02h00, como parte da programação do dia 29/06/2023 do <b>“FORRÓ CAJU 2023”</b> , Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. |
| <b>BASE LEGAL</b>          | Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>VALOR GLOBAL</b>        | R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ENTREGA</b>             | Dia 30 (trinta) de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FONTE DOS RECURSOS</b>  | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da <b>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU</b> , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU<br>Função: 13<br>Subfunção: 392<br>Programa: 0120<br>Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas<br>Fonte de Recurso: 1.500.000<br>Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica                                                            |
| <b>PARECER JURÍDICO Nº</b> | 076/2023 - PROJUR/FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DATA DA CELEBRAÇÃO</b>  | 26 de maio de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da FUNCAJU/PMA

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 54F8-6671-3568-4FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 12:19:06 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54F8-6671-3568-4FAB>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 152/2023**  
De 24 de Maio de 2023

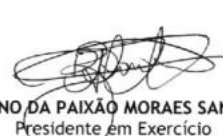
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2028/23 e memorando n.º 46.510/2023 datado em 12 de maio de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **APARECIDO DA SILVA**, Matrícula n.º 446 Cargo de Gari, CPF. 556.206.715-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Julho de 2023 a 29 de Setembro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 24 de Maio de 2023

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício

**EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 050/2021

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** SMART SERVIÇOS LTDA

**DO FUNDAMENTO:** Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei n.º 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, de acordo com especificações do projeto básico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb.

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo.

SUBELEMENTO: 33903000 – Combustível e lubrificante automotivos.

FONTE: 015000000

**DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta



reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 24/06/2023 a 24/06/2024.

Aracaju/SE, 25 de Maio de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** ALL SOLUTION

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 005/2023 (ARACAJUCOMPRAS DV0117/2023), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DIREPA, DIROPA E DIROP DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

#### DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

AÇÃO: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

NATUREZA DA DESPESA: 33903000 – Material de consumo

SUBELEMENTOS: 33903044 – Material de Sinalização Visual e Afins

FONTE: 015000000

SD: 252/2023

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29 de maio de 2023 até 29 de agosto de 2023.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 13.479,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

ARACAJU/SE, 25 DE MAIO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

#### Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023**, que tem como Objeto a **Execução de Obras para a Implantação de Rede de Drenagem na Avenida Beira Mar, no Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 246.510,06 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Dez Reais e Seis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 Urbanismo, Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, SubElemento: 33903905 Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos e SD 208/2023. REALIZAÇÃO: 21/06/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Informações a respeito do Edital e Contrato, ou outros assuntos pertinentes a presente Licitação, será divulgada mediante publicação de notas da página web, no endereço [www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras).**

Aracaju/SE, 29 de Maio de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



## ANEXO IV

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para concorrer às cotas de 20% do Informe do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, ESCOLA OFICINA DE ARTES VALDICE TELES - EOAVT, que sou \_\_\_\_\_ (Informar se trata-se de pessoas negras, identidade de gênero – LGBTQIAPN+, pessoas com deficiências – PCD ou em situação de refúgio).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4684-AAEE-E107-0E7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/05/2023 10:49:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4684-AAEE-E107-0E7E>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2023.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, homologado em 12/05/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa capacitada em “Prestação de serviços com predominância de mão de obra de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada por incineração de ossos humanos oriundos de exumação apenas dos

cemitérios públicos do município de Aracaju/SE administrados pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento vinculada a Empresa Municipal de Serviços Urbanos”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



## JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

**SETOR SOLICITANTE:** GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO - GERCON

**OBJETO:** Contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico Zênite à EMSURB referente a contratações públicas e regime jurídico de pessoal envolvendo a solução Orientação Por Escrito até 6 consultas e Zênite Fácil (01 acesso), por meio de acesso mono usuário mediante login e senha para cada acesso contratado.

**CONTRATADA:** Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso II, “c” da Lei nº. 13.303/2016

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 17/05/2023  
  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB

## I – OBJETIVO:

A comissão de Licitação da **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, justificar por meio de usar atribuições a contratação da Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A, com o seguinte objeto: contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico Zênite à EMSURB referente a contratações públicas e regime jurídico de pessoal envolvendo a solução Orientação Por Escrito até 6 consultas e Zênite Fácil (01 acesso), por meio de acesso mono usuário mediante login e senha para cada acesso contratado, conforme memorando nº 34.016/2023 atendendo assim a demanda desta gerência.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 30, inciso II, “c”, que aborda sobre contratação direta, ou seja, quando houver inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais e empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

## III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Quando se trata de compras públicas a regra é licitar, no entanto, em alguns casos a competição se torna inviável, pois não é possível descrever o produto ou serviço a ser contratado no procedimento licitatório, existem alguns casos que não conseguimos mensurar a qualidade dos serviços tornando inviável a competição.

A inviabilidade de competição na administração pública em suas aquisições ou serviço possibilita aos órgãos a contratações de forma direta, sem prévia realização de licitação na Lei das Estatais, a contratação direta poderá ser realizada através de dispensa de licitação art. 29 e inexigibilidade de licitação art. 30, desde que a exceção para a contratação direta esteja descrita em uma das excepcionalidades contidas nestes artigos.



A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a empresa Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, solicitou cancelamento do item 47 da Ata de Registro de Preço nº 24/2023, uma vez que o fornecedor informou grande dificuldade para adquirir o item junto ao laboratório fornecedor;

Considerando que fora realizado o consumo total do item referido;

Considerando todo exposto;

#### RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o item 47 da Ata de Registro de Preço nº 24/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 169/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos do Sistema Digestivo e Antiinflamatório para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Waneska de Souza Barboza  
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B3-9C59-B1E2-DA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 11:39:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13B3-9C59-B1E2-DA20>

#### Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 150/2023  
De 22 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1602/23 e memorando nº 37.873/2023 datado em 19 de abril de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, Matrícula nº 256 Cargo de Gari, CPF. 858.914.445-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 22 de Maio de 2023 a 19 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 151/2023  
De 22 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1971/23 e memorando nº 45.487/2023 datado em 10 de maio de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **LEOPOLDINA SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 237 Cargo de Gari, CPF. 857.073.415-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Junho de 2023 a 29 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –



EMSURB.

**CONTRATADA:** EMPRESA MASTER COMERCIAL LTDA  
**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR - 006/2023 (ARACAJUCOMPRAS DV0121/2023), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNOS MICRO-ONDAS, REFRIGERADO, FOGÃO E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-EMSURB.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

AÇÃO: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 - Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905206 - Aparelhos e utensílios domésticos

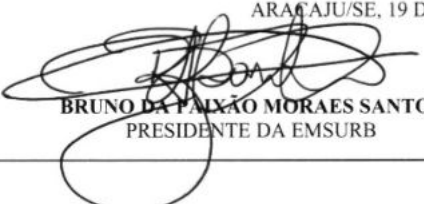
FONTE: 015000000

SD: 253/2023

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 25 de maio de 2023 até 25 de agosto de 2023.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 28.499,98 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ARACAJU/SE, 19 DE MAIO DE 2023.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 01.019/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANGAS PLISSADAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONJUNTO FILTRO DE MANGAS DA USINA DE ASFALTO DA EMURB.

**DATA:** 01 DE JUNHO DE 2023.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS**Unidade Orçamentária:** 27301**Projeto de Atividade:** 15.452.0208.1047**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00**Subelemento de despesa:** 3.3.9.0.3.0.25**Fonte de Recurso:** 1500000

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 19 de maio de 2023.

**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 01.020/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA APLICAÇÃO EM CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ESTA EMURB.

**DATA:** 02 DE JUNHO DE 2023.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS**Unidade Orçamentária:** 27301**Projeto de Atividade:** 15.451.0208.1054/15.452.0208.1047**Elemento de Despesa:** 339030.00**Subelemento de despesa:** 339030.39**Fonte de Recurso:** 1500000

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 19 de MAIO de 2023.

**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7627-2731-25E1-C902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 22/05/2023 17:03:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7627-2731-25E1-C902>



reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 24/06/2023 a 24/06/2024.

Aracaju/SE, 25 de Maio de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** ALL SOLUTION

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 005/2023 (ARACAJUCOMPRAS DV0117/2023), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DIREPA, DIROPA E DIROP DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

AÇÃO: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

NATUREZA DA DESPESA: 33903000 – Material de consumo

SUBELEMENTOS: 33903044 – Material de Sinalização Visual e Afins

FONTE: 015000000

SD: 252/2023

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29 de maio de 2023 até 29 de agosto de 2023.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 13.479,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

ARACAJU/SE, 25 DE MAIO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023**

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023**, que tem como Objeto a **Execução de Obras para a Implantação de Rede de Drenagem na Avenida Beira Mar, no Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 246.510,06 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Dez Reais e Seis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 Urbanismo, Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, SubElemento: 33903905 Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos e SD 208/2023. REALIZAÇÃO: 21/06/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Informações a respeito do Edital e Contrato, ou outros assuntos pertinentes a presente Licitação, será divulgada mediante publicação de notas da página web, no endereço [www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras).**

Aracaju/SE, 29 de Maio de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a empresa Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, solicitou cancelamento do item 47 da Ata de Registro de Preço nº 24/2023, uma vez que o fornecedor informou grande dificuldade para adquirir o item junto ao laboratório fornecedor;

Considerando que fora realizado o consumo total do item referido;

Considerando todo exposto;

#### RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o item 47 da Ata de Registro de Preço nº 24/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 169/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos do Sistema Digestivo e Anti-inflamatório para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Waneska de Souza Barboza  
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B3-9C59-B1E2-DA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 11:39:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13B3-9C59-B1E2-DA20>

#### Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 150/2023  
De 22 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1602/23 e memorando nº 37.873/2023 datado em 19 de abril de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, Matrícula nº 256 Cargo de Gari, CPF. 858.914.445-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 22 de Maio de 2023 a 19 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 151/2023  
De 22 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1971/23 e memorando nº 45.487/2023 datado em 10 de maio de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **LEOPOLDINA SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 237 Cargo de Gari, CPF. 857.073.415-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Junho de 2023 a 29 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MEMORANDO Nº</b>        | 47.992/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b>   | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATANTE</b>         | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CONTRATADA</b>          | MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBJETO</b>              | Contratação da Empresa <b>MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ Nº 41.xxx.xxx/0001-70, visando à apresentação artística de <b>MARI FERNANDEZ</b> , no dia 30/06/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 02h00, como parte da programação do dia 29/06/2023 do <b>“FORRÓ CAJU 2023”</b> , Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. |
| <b>BASE LEGAL</b>          | Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>VALOR GLOBAL</b>        | R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ENTREGA</b>             | Dia 30 (trinta) de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FONTE DOS RECURSOS</b>  | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da <b>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU</b> , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU<br>Função: 13<br>SubFunção: 392<br>Programa: 0120<br>Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas<br>Fonte de Recurso: 1.500.000<br>Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica                                                            |
| <b>PARECER JURÍDICO Nº</b> | 076/2023 - PROJUR/FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DATA DA CELEBRAÇÃO</b>  | 26 de maio de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da FUNCAJU/PMA

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 54F8-6671-3568-4FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 12:19:06 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54F8-6671-3568-4FAB>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 152/2023**  
De 24 de Maio de 2023

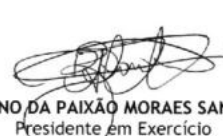
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2028/23 e memorando n.º 46.510/2023 datado em 12 de maio de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **APARECIDO DA SILVA**, Matrícula n.º 446 Cargo de Gari, CPF. 556.206.715-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Julho de 2023 a 29 de Setembro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 24 de Maio de 2023

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em Exercício

**EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 050/2021

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** SMART SERVIÇOS LTDA

**DO FUNDAMENTO:** Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei n.º 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, de acordo com especificações do projeto básico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb.

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo.

SUBLELEMENTO: 33903000 – Combustível e lubrificante automotivos.

FONTE: 015000000

**DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta



## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 132/2023**  
**De 03 de Maio de 2023**

**NOMEAR SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

### NOMEAR:

**IZAIA GILENO BARRETO NETO**, CPF nº 965.493.945-20, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 02 de maio de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de maio de 2023.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 133/2023**  
**De 04 de maio de 2023**

**EXONERAR SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

### EXONERAR:

**LÍVIO ALLAN OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 019.068.175-61, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 02 de maio de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de maio de 2023.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 134/2023**  
**De 04 de maio de 2023**

**NOMEAR SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

### NOMEAR:

**LÍVIO ALLAN OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 019.068.175-61 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de maio de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de maio de 2023.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 135/2023**  
**De 05 de maio de 2023**

**NOMEAR SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

### NOMEAR:

**WALTER GUSTAVO MELO DE SOUZA**, CPF nº 054.026.745-74, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 08 de maio de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de maio de 2023.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



### EXTRATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E MULTA

**NATUREZA JURÍDICA:** PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2023 REFERENTE AO CONTRATOS Nº 083/2021 cujo objeto trata-se de Aquisição de 4 (quatro) Licenças do Software Autocad It 2022 para o período de 36 meses.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA JUNIOR ME (NORDESTE LICITAÇÃO)

**DO FUNDAMENTO:** Suspensão Temporária De Licitar E Impedimento De Contratar Com A Empresa Municipal De Serviços Urbanos - Emsurb Pelo Prazo De Dois Anos E Multa De 20% Nos Termos Dos Art. 24. II, Art. 26. II E Art. 28 III, Alínea "F" Da Resolução De Nº 03/2015

**DO OBJETO:** Prática de infração administrativa, caracterizada pela NÃO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Aracaju/SE, 29 de Maio de 2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB



### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

**NATUREZA JURÍDICA:** 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE AO CONTRATO Nº 034/2018.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** LOKMIX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SUBELEMENTOS:** 33903913– Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis.

**FONTE:** 015000000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 462.912,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 22/06/2023 a 22/12/2023, conforme faculta o Art. 57, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



### JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 31/05/2023

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

A EMSURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, através da Comissão Permanente de Licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, justificar a Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório advocatício que preste serviço técnico e especializado em Direito Tributário, atuante em demandas administrativas e judiciais, no âmbito federal, estadual ou municipal; promovendo assessoria, consultoria e planejamento tributário, atendendo a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

Considerando inicialmente, destacamos que, muito embora o meio de contratação regular entre a Administração Pública e um particular seja através de procedimento licitatório, conforme permite a nossa Carta Magna, em seu art. 37, XXI, entende-se possível contratação direta por outros meios, desde que especificados na legislação. O art. 30, inciso II, alínea "c" e "e" e § 1º da Lei nº 13.303/2016, traz um desses casos específicos, Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:**

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A Lei traz como requisito para contratação mediante inexigibilidade de licitação a inviabilidade de competição. A doutrina discorre sobre tal requisito: "competição inviável não seria apenas aquela em que é impossível haver disputa, mas também as hipóteses em que a disputa oferece obstáculo à consecução de interesses legítimos estatais, tornando a sua realização inútil ou prejudicial, pelo confronto ou contradição com aquilo que a justificaria." Assim, "na inexigibilidade o certame seria inócuo, em razão de seu pressuposto: a inviabilidade de competição".

Nessa toada, salienta-se conforme consta no processo a notória especialização do escritório de advocacia a ser contratada está em conformidade com o parágrafo 1º do artigo supracitado, comprovada através da juntada de diversos atestados de capacidade técnica, específicos na área de Direito Tributário, área específica referente ao objeto da contratação; formação técnica do sócio, com cursos de especialização, bem como juntada de outras contratações na área referida.

Assim, após análise da documentação enviada a esta CPL, constatou-se que o escritório de advocacia **ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº. 30.998.182/0001-00, atende aos requisitos legais para a referida contratação, uma vez que apresentou e preenche os requisitos legalmente delineados, munida inclusive da documentação necessária para firmar contratos com a administração pública.

Desta forma, entende-se, por todos os pressupostos fáticos e jurídicos, ser cabível a hipótese normatizada no Art 30, Inciso II, alíneas "c" e "e" da Lei 13.303/16, declinando-se assim, por justificar a contratação da seguinte parecerista:

**ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS**



CNPJ: 30.998.182/0001-00

<sup>1</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Lei de Licitações comentadas*. 8. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2017, p. 345.

<sup>2</sup> BARCELOS, Dawison. TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Licitações e contratos nas empresas estatais: regime licitatório e contratual da Lei 13.303/2016*. Salvador: Editora JusPodivm, 2018, p. 186.

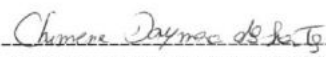
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANT | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1.   | Constitui objeto do presente certame a contratação de escritório advocatício que preste serviço técnico e especializado em Direito Tributário, atuante em demandas administrativas e judiciais, no âmbito federal, estadual ou municipal; promovendo assessoria, consultoria e planejamento tributário. | 12    | MESES | R\$ 15.000,00  | R\$ 180.000,00 |
| 2.   | Remuneração a título de êxito, em caso de benefício econômico da Contratante em ação judicial transitada em julgado, no importe de 10%.                                                                                                                                                                 |       |       |                |                |

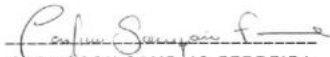
Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa. Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de Inexigibilidade de Licitação, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o **RATIFIQUE**, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 31 de maio de 2023.

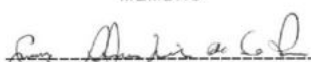
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
CRÍCIA VIEIRA DE MELO  
PRESIDENTE DA CPL

  
CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS  
MEMBRO

  
CARLISSON SAMPAIO FERREIRA  
MEMBRO

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
MEMBRO

  
GERVÁS ANTONIO LIMA DE SÃO PEDRO  
MEMBRO

**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:** ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2023.

**COOPERANTE:** MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

**COOPERANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO E APOIO TÉCNICO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO ENTRE OS COOPERADOS, VISANDO À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS E CONJUNTAS VOLTADAS AO APERFEIÇOAMENTO E FACILITAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA NO REGISTRO IMOBILIÁRIO NO ÂMBITO MUNICIPAL.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, DECRETO FEDERAL N.º 9.310/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 7.105/2023.

**VIGÊNCIA:** 30/05/2023 À 30/05/2026.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CBE5-5937-8955-7CAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 30/05/2023 16:09:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CBE5-5937-8955-7CAE>



## ANEXO IV

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para concorrer às cotas de 20% do Informe do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, ESCOLA OFICINA DE ARTES VALDICE TELES - EOAVT, que sou \_\_\_\_\_ (Informar se trata-se de pessoas negras, identidade de gênero – LGBTQIAPN+, pessoas com deficiências – PCD ou em situação de refúgio).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4684-AAEE-E107-0E7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/05/2023 10:49:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4684-AAEE-E107-0E7E>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2023.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, homologado em 12/05/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa capacitada em “Prestação de serviços com predominância de mão de obra de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada por incineração de ossos humanos oriundos de exumação apenas dos

cemitérios públicos do município de Aracaju/SE administrados pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento vinculada a Empresa Municipal de Serviços Urbanos”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



## JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

**SETOR SOLICITANTE:** GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO - GERCON

**OBJETO:** Contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico Zênite à EMSURB referente a contratações públicas e regime jurídico de pessoal envolvendo a solução Orientação Por Escrito até 6 consultas e Zênite Fácil (01 acesso), por meio de acesso mono usuário mediante login e senha para cada acesso contratado.

**CONTRATADA:** Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso II, “c” da Lei nº. 13.303/2016

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 17/05/2023  
  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB

## I – OBJETIVO:

A comissão de Licitação da **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, justificar por meio de usar atribuições a contratação da Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A, com o seguinte objeto: contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico Zênite à EMSURB referente a contratações públicas e regime jurídico de pessoal envolvendo a solução Orientação Por Escrito até 6 consultas e Zênite Fácil (01 acesso), por meio de acesso mono usuário mediante login e senha para cada acesso contratado, conforme memorando nº 34.016/2023 atendendo assim a demanda desta gerência.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 30, inciso II, “c”, que aborda sobre contratação direta, ou seja, quando houver inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais e empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

## III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Quando se trata de compras públicas a regra é licitar, no entanto, em alguns casos a competição se torna inviável, pois não é possível descrever o produto ou serviço a ser contratado no procedimento licitatório, existem alguns casos que não conseguimos mensurar a qualidade dos serviços tornando inviável a competição.

A inviabilidade de competição na administração pública em suas aquisições ou serviço possibilita aos órgãos a contratações de forma direta, sem prévia realização de licitação na Lei das Estatais, a contratação direta poderá ser realizada através de dispensa de licitação art. 29 e inexigibilidade de licitação art. 30, desde que a exceção para a contratação direta esteja descrita em uma das excepcionalidades contidas nestes artigos.



Por essa razão a contratação direta sem a realização prévia de licitação da **Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A** para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica a este órgão tem o intuito de auxiliar, otimizar, sanar dúvidas e dar celeridade aos processos licitatórios realizados por esta instituição oferecendo segurança nas tomadas de decisões e auxiliando os setores envolvidos nos processos por meio de seus seminários, produtos eletrônicos com material técnico especializado, orientação técnica entre outros.

#### IV – RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação da **Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A**, inscrita no CNPJ: 86.781.069/0001-15, com endereço profissional na Av. Sete de Setembro, nº4698, andar 3, Batel, Curitiba/PR, CEP:80.240-000 está sendo contratada por sua notória especialização justificada em seus trabalhos técnicos profissionais realizados em órgãos nas esferas municipais, estaduais e federais. Desta forma, nos termos do Art 30, inciso II, "c" da Lei Federal nº 13.303/2016, a licitação é inexigível. Os documentos que comprovam a notória especialização da empresa estão anexadas ao processo.

Há, neste caso, a "impossibilidade de definir critérios objetivos apropriados a selecionar profissional ou empresa com capacidade e especialidade suficientes à execução do serviço requerido", razão pela qual se caracteriza a inexigibilidade (BARCELOS; TORRES, 2020).

#### V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa do preço na inexigibilidade foi realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A empresa a ser contratada comprovou através de notas fiscais (que encontram-se em anexo ao processo) de serviços idênticos prestados em outros órgãos, que o preço proposto para a contratação está comprovadamente dentro dos parâmetros de aceitabilidade, uma vez que refletem o paradigma de mercado.

A futura contratada no processo de inexigibilidade demonstrou a razoabilidade de preços ofertados para outros órgãos e entidades no âmbito da administração pública, como mostra a tabela abaixo.

| ÓRGÃO PÚBLICO                                         | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – NOTAS DE EMPENHO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                | VALOR UNITÁRIO |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS | NE 000023                                       | Zênite Fácil (R\$ 9.766,00) + orientação por escrito (R\$ 4.434,00) | R\$ 14.200,00  |
| SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA DA                       | NE 9562/2022                                    | Zênite Fácil (R\$ 9.766,00)                                         | R\$ 9.766,00   |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS ESTADO DE GOIAS     | NE 00241                                        | Zênite Fácil (R\$ 9.766,00)                                         | R\$ 9.766,00   |
| PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA DE                      | NF 26164                                        | ORIENTAÇÃO POR ESCRITO (R\$ 4.434,00)                               | R\$ 4.434,00   |

Portanto, a contratação da empresa Zênite pelo valor abaixo exposto possui consonância com os praticados do mercado conforme mostra notas de empenho, notas fiscais anexadas ao processo.

| SOLUÇÕES PROPOSTAS                                                 |  |       |                     |
|--------------------------------------------------------------------|--|-------|---------------------|
| PRODUTO                                                            |  | QTDE. | TOTAL               |
| ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS (ATÉ 06 CONSULTA) |  | 01    | R\$ 4.434,00        |
| ZÊNITE FÁCIL – ESTATAIS.                                           |  | 01    | R\$ 9.766,00        |
|                                                                    |  |       | TOTAL R\$ 14.200,00 |

O valor total dos serviços será de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

#### VI – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, entende que essa contratação se enquadra no prognóstico de inexigibilidade,

motivo pelo qual é cabível e aplicável a contratação direta da **Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A** inscrita no CNPJ: 86.781.069/0001-15, com endereço profissional na Av. Sete de Setembro, nº4698, andar 3, Batel, Curitiba/PR.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB através desta Gerência de Contratação – GERCON no uso das suas atribuições legais após verificar a documentação enviada pela empresa, declarações de exclusividade e atestados de capacidade técnica constatou que a empresa atende os requisitos legais para a contratação e documentação necessária para firmar contrato com este órgão.

Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de Inexigibilidade de Licitação, sejam enviadas ao Senhor Presidente, para que assim entendendo, o RATIFIQUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 09 de maio de 2023.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Cristina Vieira de Melo*

CRICIA VIEIRA DE MELO  
PRESIDENTE DA CPL

*Chimene Daymara dos Santos*

CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS  
PRESIDENTE SUBSTITUTA DA CPL

*Carlisson Sampaio Ferreira*

CARLISSON SAMPAIO FERREIRA  
MEMBRO

*José Carlos da Silva*

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
MEMBRO

*Gervás Antonio Lima de São*

GERVAS ANTONIO LIMA DE SÃO  
PEDRO  
MEMBRO

#### Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.624  
DE 12 DE MAIO DE 2023

Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Aracaju, e dá providências correlatas.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, a simplificação de atos administrativos, no curso da prestação do serviço público.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

**Art. 3º** Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo quando a Lei expressamente exigir.

**Art. 4º** É dispensada a exigência de:



EMSURB



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.936/2023**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a Prestação de serviços com predominância de mão de obra de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada por incineração de ossos humanos oriundos de exumação apenas dos cemitérios públicos do município de Aracaju/SE administrados pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento vinculada a Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

**EMPRESA: INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 29.964,00** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**FUNÇÃO: 15**

**PROGRAMA:0211**

**PROJETO ATIVIDADE: 1034 – Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios**

**ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação**

**FONTE:15000000**

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

### Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ARACAJU/SE**



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 344/2023**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **HOMOLOGA** nos termos da Lei nº 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de 05 (cinco) certificados digital e-CPF tipo A1, com armazenamento no computador ou celular e validade de 12 (doze) meses, para os chefes da Divisão de Orçamento, do Orçamento e Programa, da Escrituração Contábil, da Contabilidade e da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aracaju**

**Fornecedor : ECCONUS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - 38.494.432/0001-79**

| Item                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado            | Total Adjudicado | Unitário Orçado             | Total Orçado | Econ. %  | Economia R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|---------|--------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------|----------|--------------|
| 1                                                                                                                    | 5,00   | und | SERVICO | SERVICO | R\$ 130,00                     | R\$ 650,00       | R\$ 131,73                  | R\$ 658,65   | 1,31     | R\$ 1,73     |
| <b>Descrição: Certificados digitais e-CPF tipo A1, com armazenamento em computador e validade de 12 (doze) meses</b> |        |     |         |         |                                |                  |                             |              |          |              |
|                                                                                                                      |        |     |         |         | Subtotal Adjudicado R\$ 650,00 |                  | Subtotal Orçado: R\$ 658,65 |              | 1,3132 % | R\$ 8,65     |

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| R\$ 650,00       | R\$ 658,65   | 1,3132 %   | 8,65         |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 12 de Maio de 2023

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
PRESIDENTE

CELOS SILVA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 327A-AE18-B1FE-272E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO VASCONCELOS SILVA** (CPF 018.XXX.XXX-79) em 12/05/2023 12:18:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/327A-AE18-B1FE-272E>



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ARACAJU/SE**



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 344/2023**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE** comunica aos interessados e participantes da **DISPENSA ELETRÔNICA 08/2023** referente à **Aquisição de 05 (cinco) certificados digital e-CPF tipo A1, com armazenamento no computador ou celular e validade de 12 (doze) meses, para os chefes da Divisão de Orçamento, do Orçamento e Programa, da Escrituração Contábil, da Contabilidade e da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aracaju**, que **ADJUDICA** nos termos da Lei nº 8.666/93, o objeto do certame a(s) empresa(s):

**Fornecedor : ECCONUS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - 38.494.432/0001-79**

| Item                                                                                                          | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado                 | Total Orçado                | Econ. %  | Econ. R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|-----------|
| 1                                                                                                             | 5,00   | und | SERVICO | SERVICO | R\$ 130,00          | R\$ 650,00       | R\$ 131,73                      | R\$ 658,65                  | 1,3132 % | R\$ 1,73  |
| Descrição: Certificados digitais e-CPF tipo A1, com armazenamento em computador e validade de 12 (doze) meses |        |     |         |         |                     |                  |                                 |                             |          |           |
|                                                                                                               |        |     |         |         |                     |                  | Subtotal Adjudicado: R\$ 650,00 | Subtotal Orçado: R\$ 658,65 | 1,3132 % | R\$ 8,65  |

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| R\$ 650,00       | R\$ 658,65   | 1,3132 %   | 8,65         |

Aracaju - Sergipe, 12 de Maio de 2023

**MARCELO DE ANDRADE SANTOS**  
Pregoeiro(a)

JE SANTOS



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF22-B57C-2AA0-7C30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO DE ANDRADE SANTOS** (CPF 803.XXX.XXX-68) em 12/05/2023 11:39:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/FF22-B57C-2AA0-7C30>